

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
07/2021 FIRMADO COM A EMPRESA IGGY
MARKETING E INOVAÇÃO LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-421, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **Senhor João Luiz Demantova**, já qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE** (ou CIM-AMFRI), e a empresa **IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA.** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.583.930/0001-05, sediada na Avenida Bayer Filho, nº 1287, Sala 07, Centro, em Tijucas-SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Higgor Melo de Oliveira**, já qualificado, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o término da vigência do contrato firmado entre as partes é na data de 11/01/2022.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados, que a empresa contratada vem executando de forma satisfatória; e

CONSIDERANDO o interesse recíproco das partes;

RESOLVEM, as **PARTES**, aditar o presente **CONTRATO**, conforme autorizado no Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 7/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência por doze meses, a contar de 12/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações promovidas por meio deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** não implicam em

CIM-AMFRI	IGGY	TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
-----------	------	---------------	---------------

novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no **CONTRATO**.

3.2. Fica ressalvado o direito da contratada ao reajustamento do preço, quando da ocorrência do fato gerador, assim considerada a data de decurso do prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta na licitação.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante 02 (duas) testemunhas.

Itajaí (SC), 07 de janeiro de 2022.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI

Higgor Melo de Oliveira
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juciara Reis Censi
RG: 4.366.461 SSP/SC

Nome: Jean Carlos Coelho
RG: 397.267-3/SSP-SC

CIM-AMFRI	IGGY	TESTEMUNHA 01	TESTEMUNHA 02
-----------	------	---------------	---------------